



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

ENDEREÇO - AVENIDA ABDON JOSÉ BARRETO, S/N, BAIRRO CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA - SE, CEP. 49.540-000, TELEFONE (079) 3483-1212 - E-MAIL: licita.pmaparecida@hotmail.com

EDENILSON
DOS SANTOS
79072020510

Assinatura digitalizada por EDENILSON DOS
SANTOS em 16/07/2009 10
CPF: 038.010.730-00
CNPJ: 06.908.000/0001-91
Inscrição Federal do Brasil - IFT: 0019783-1-CP
M1: 038010730000191
RFB: EDENILSON DOS SANTOS
79072020510
Assinatura digitalizada por EDENILSON DOS SANTOS em 16/07/2009 10
CPF: 038.010.730-00
CNPJ: 06.908.000/0001-91
Inscrição Federal do Brasil - IFT: 0019783-1-CP
M1: 038010730000191
RFB: EDENILSON DOS SANTOS
79072020510



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1.4. **PRAZOS DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

11 DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto será fiscalizada pela senhora IRIS CARLA SANTOS ALMEIDA, CPF: 085.029.445-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 04/2023, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização objeto do contrato.

12.2. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um fiscal do contrato, pertencente à Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12.3 De modo geral, o fiscal deve:

- Certificar-se de que o representante da empresa está ciente das obrigações assumidas pela contratada no fornecimento do objeto;
- Dirigir-se formalmente ao representante da contratante para resolver qualquer problema na entrega do objeto. Não obtendo êxito, comunicar formalmente ao Gestor;
- Fazer-se presente nos locais de entrega do objeto;
- Cobrar da contratada o uso do uniforme e crachá por seus empregados alocados para fazer as entregas, quando assim exigido;
- Assegurar-se de que o número de empregados alocados para entrega do objeto pela contratada é suficiente para o bom desempenho do fornecimento;
- Receber e conferir a nota fiscal de fornecimento emitida pela contratada, certificando (atestando) no corpo da primeira via a entrega do objeto de acordo com a especificação solicitada, na quantidade e qualidade licitada;

ENDEREÇO - AVENIDA ABDON JOSE BARRETO, S/N, BAIRRO CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA - SE, CEP: 49.540-000, TELEFONE (079) 3483-1212 - E-MAIL: licita.pmaparecida@hotmail.com

EDENILSON
DOS
SANTOS:
79072020510

Assassinado eletronicamente por EDENILSON DOS SANTOS: 79072020510
CPF: 085.029.445-25
Data: 2023-11-13 11:23:03
Assinatura: 79072020510
Equipamento: 131117230300
Data: 2023-11-13 11:23:03
Versão: 10.1.4



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Receber todos os documentos/certidões necessários, conforme estabelecido, para a liquidação da despesa e encaminhá-los juntamente com a nota fiscal, para o setor competente para pagamento;
- Registrar todas as ocorrências, tais como faltas, atrasos, má execução do fornecimento etc., por parte da contratada, em livro ou sistema próprio;
- Notificar a contratada em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências;
- Notificar a contratada sobre as ocorrências previstas nos subitens 6.1.12 e 6.1.13 deste termo;
- Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência;
- Todas as anotações referentes ao contrato devem estar agrupadas em um documento (livro, arquivo digital, ficha e etc.) e ao final da contratação deve fazer parte dos arquivos juntamente com o processo de contratação;
- Comunicar formalmente e com antecedência o seu afastamento das atividades de fiscalização para que assuma o substituto;
- Encaminhar a Nota Fiscal ao setor competente em tempo hábil para que o pagamento seja efetuado dentro do mês de competência, com vistas a evitar o pagamento de multas;
- Comunicar o fim da vigência do contrato de acordo com os seguintes prazos: 02 (dois) dias de antecedência;
- Solicitar, com a concordância da unidade solicitante, o aditamento no prazo e/ou no objeto do contrato;
- Assegurar-se que a contratada está fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPI's, conforme a exigência de cada função e posto de trabalho, mantendo ficha de controle de fornecimento de EPI, bem como realizando o treinamento quanto ao seu correto uso;
- Assegurar-se que os empregados alocados pela contratada estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual e alertar ao preposto da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos;
- Verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e nos instrumentos congêneres;

ENDEREÇO - AVENIDA ABDON JOSE BARRETO, S/N, BAIRRO CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA – SE, CEP: 49.540-000, TELEFONE (079) 3483-1212 – E-MAIL: licita.pmaparecida@hotmail.com

EDENILSON
DOS
SANTOS:
79072020510

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS
SANTOS: 79072020510
DN: cn=EDENILSON DOS SANTOS, o=FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ou=SERGIPE, ou=GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, ou=BRASIL, c=BR
e=CPFL@CEM.BRANCO.OLX.AC Instituto:
FUNDOS DE SAÚDE EDENILSON DOS
SANTOS: 79072020510
Resumo: Este é o texto digitalizado do documento
assinado para licitação de assinatura e
Data: 2023.10.13 11:17:45-0300
Para Visualizar: 10.1.4



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Ribeirópolis, estado de Sergipe.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 13 de novembro de 2023.

Naédia Vitória Santos Oliveira Muniz
Secretária Municipal de Saúde

NAÉDIA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA MUNIZ
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDENILSON DOS
SANTOS:
79072020510

Assinatura digitalmente por EDENILSON DOS SANTOS 79072020510
Data: 2023.11.13 11:12:53-0507
CPF: 79072020510
Qualificação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: PPB: EDENILSON DOS SANTOS 79072020510
Trabalha em: e qual desde documento
Localizar sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.13 11:12:53-0507
Post: 1014

ESSENCIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.153.207/0001-80
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. *Bruna Waluska Oliveira Santos*

Nome:

CPF: 041.991.215-01

2.

Pedro Henrique dos Santos

Nome:

06638618539